

**ENERGISA S/A**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06  
NIRE 3130002503-9

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Energisa S/A (“Companhia”), realizada em 28 de maio de 2007, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de maio de 2007, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nos dias: 11 de maio de 2007, página 58, 12 de maio de 2007, página 60, e 15 de maio de 2007, página 99, e no jornal “Valor Econômico”, nos dias: 11 de maio de 2007, página C3, 14 de maio de 2007, página A3, e 15 de maio de 2007, página C4.
3. **Presenças:** Acionistas representando mais de 84% do capital social e mais de 95% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presente, também, o Diretor Técnico, Sr. José Antônio da Silva Marques.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. José Antônio da Silva Marques, e Secretário, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel.
5. **Deliberações:** Por acionistas representando a maioria do capital social da Companhia presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76;
  - 5.2. Em face do desdobramento de ações aprovado pelas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 23 de abril de 2007, retificar a expressão do capital social autorizado para até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações, com a conseqüente alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6.º Independentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 600.000.000 (seiscentos milhões) de ações, sendo até 325.260.000 (trezentos e vinte e cinco milhões, duzentas e sessenta mil) ações ordinárias e em até 274.740.000 (duzentos e setenta e quatro milhões, setecentas e quarenta mil) ações preferenciais.”*
  - 5.3. Diante da renúncia do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. Maurício Perez Botelho, eleger como substituto, o Sr. **André La Saigne de Botton**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 01184562-5,

expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.843.357-20, com endereço na Rua do Passeio, nº 70, conjunto 401, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

- 5.4. Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I que, numerado e autenticado pela Mesa, fica arquivado na Companhia.
  
6. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nestas Assembléias. Assinaturas: José Antônio da Silva Marques - Presidente da Mesa; Carlos Aurélio Martins Pimentel – Secretário; José Antônio da Silva Marques – Diretor Técnico; Acionistas: Gipar S/A - representada por Eduardo Lopes Lobianco; Itacatu S/A - representada por Eduardo Lopes Lobianco; Sobrapar – Soc. Brasileira de Org. e Part. Ltda. - representada por Eduardo Lopes Lobianco; André La Saigne de Botton.

Confere com o original que se acha lavrado no livro de registro de atas de assembléias gerais da Energisa S/A.

Cataguases, 28 de maio de 2007.

Carlos Aurélio Martins Pimentel  
Secretário Geral

“Visto data supra”

---

Eugênio Kneip Ramos  
OAB/MG 54.995